MOÇÃO DE PÊSAMES N° 003/2024
AUTOR: Elias Bueno de Souza

Aprovado por unanimidade
Em Sessão de 04/03/2024

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito a V. Exa., que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PÊSAMES** aos Familiares do saudoso funcionário publico da Câmara Municipal (guarda noturno), João Bosco Coelho pelo seu falecimento ocorrido no dia 27 de fevereiro de 2024 em nossa cidade.

O funcionário João Bosco Coelho teve uma historia de vida traçada com trabalho, honestidade, amor e carinho por todos que o cercavam onde não poupou esforços em seu trabalho que fazia com muito orgulho. E hoje em sua memoria, reverenciamos a ele através de sua família com essa honraria e com a certeza do conforto espiritual provindo de Deus.

João Bosco era filho de Nova Xavantina e da dona Macária pioneira de nossa cidade.

Rogamos a Deus que conceda o descanso merecido ao João Bosco e nesse momento doloroso, especialmente para seus familiares, que Deus traga consolo, força e paz aos corações enlutados com a sua perda que partiu deixando saudade aos que ficaram onde ele viverá para sempre. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação desta Moção de Pêsames.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 04 de março de 2024.

Elias Bueno de Souza
Vereador